

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Franciel Pessoa da Silva

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

PORTARIA N.º 066/2023 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FLAVIANO SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador do CPF nº 759.254.003-72, RG 073087312020-2, SSP MA para exercer o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO (DAS-2)**, lotado na **Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 15 de março de 2023. MAÉLIO CESAR FREITAS DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 8ef05910ce584f81ff512f68507a8b4833ac0a7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202302012/23 – CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA.

Pelo presente instrumento, o Município de **MAGALHÃES DE ALMEIDA**, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – Ma inscrita no CNPJ: 06.988.976/0001-09, representado neste ato pelo gestor responsável Secretário Municipal de Finanças: Francisco de Assis Aragão, brasileiro, casado, capaz, portador do CP14 376.189.208-00, portador da CNH nº 012476000724, **RESOLVE**, registrar os preços da empresa: Raimundo Nonato Martins Brito, CNPJ nº 35.189.000.001-66, sediada em Rua Sebastião Acher, 805, Centro, Chapadinha/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Raimundo Nonato Martins Brito, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0286254948 GEJUSPC/MA e do CPF nº 109.436.413-49, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: Raimundo Nonato Martins Brito**CNPJ** nº 35.189.000.001-66**ENDEREÇO:** Rua Sebastião Acher, 805, Centro, Chapadinha, Centro, Chapadinha/MA

Representante legal Sr: Raimundo Nonato Martins Brito

Carteira de Identidade nº 0286254948 GEJUSPC/MA

CPF n.º 109.436.413-49

1. DO OBJETO: 1.1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para execução de serviços gráficos, para atender as necessidades da Administração da Prefeitura do Município de Magalhães De Almeida/Ma., conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos. **1.1.1 –** Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida



pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. **1.2 – CADASTRO DE RESERVA** – Considerando a ordenação final das propostas de preços, as empresas abaixo, solicitaram e aceitaram cotar os bens, em preços iguais ao da beneficiária da ata.

2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES: **2.1** – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estaduais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador. **2.2** – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. **2.3** – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **2.4** – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : **3.1** – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA. **3.2** – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA ou Diário Oficial do Município. **3.3** – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração;

4. DO CONTRATO: **4.1** – O preço a quantidade e a especificação registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT
1	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE – BLOCO C/100 FLS. F9	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	R\$ 36,71
2	ATESTADO MÉDICO – BLOCO C/100 FLS. F18	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	R\$ 24,34
3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO (PBI) – BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	R\$ 36,77
4	CAPA PARA ULTRASSOM	GRÁFICA ESCOLAR	UND	4000	R\$ 2,36
5	EVOLUÇÃO CLÍNICA – BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	R\$ 36,48
6	EVOLUÇÃO OBSTETRA (FRENTE-VERSO) – BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	R\$ 36,77
7	FICHA DE GESTANTE – BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	R\$ 36,71
8	FICHA DE REFERÊNCIA DE PACIENTE– BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	R\$ 36,48
9	FICHA GERAL– BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	R\$ 36,77
10	GUIA DE INTERNAÇÃO – BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	R\$ 36,71
11	LAUDO MÉDICO, PARA INTERNAÇÃO HOSPITALAR – BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	R\$ 36,48
12	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RETORNO DE ENFERMAGEM (FRENTE/VERSO) BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	R\$ 36,77
13	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR– BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	R\$ 36,71
14	PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	R\$ 36,48
15	RECEITUÁRIO HOSPITALAR– BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	1500	R\$ 19,73
16	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA – BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	R\$ 36,71
17	RELATÓRIO DE CIRURGIA– BLOCO C/	GRÁFICA	BLOCO	400	R\$ 36,48

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida



	100 FLS.		ESCOLAR				
18	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	750	R\$ 36,77		
19	LIVRO DE PARTO (ENCADERNADO COM 300 PÁGINAS)	GRÁFICA ESCOLAR	UNID	50	R\$ 253,46		
20	ADVERTÊNCIA – BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	R\$ 36,46		
21	ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA	GRÁFICA ESCOLAR	UND	3000	R\$ 2,27		
22	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA (02 VIAS) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	250	R\$ 36,69		
23	BUSCA ATIVA SEMANAL DAS UNIDADES DE SAÚDE – BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	250	R\$ 36,46		
24	CADASTRO DE AUTÔNOMO - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	250	R\$ 36,80		
25	CADASTRO DE ESTABELECIMENTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	300	R\$ 36,69		
26	CADASTRO DE PROFISSIONAL SEM FOTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	250	R\$ 36,46		
27	CARTILHA EDUCATIVA CONTRA HANSENÍASE, VERMINOSES E TRACOMA PAPEL AP 150G 4COR	GRÁFICA ESCOLAR	UND	1000	R\$ 6,29		
28	CAPA DE PROCESSO	GRÁFICA ESCOLAR	UND	3000	R\$ 3,15		
29	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADE- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	R\$ 36,46		
30	FICHA DE CONTROLE DE RESUMO DIÁRIO	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	R\$ 36,80		
31	FICHA DE CONTROLE DE RESUMO SEMANAL	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	R\$ 36,69		
32	FICHA DE NOTIFICA NEGATIVA DE CÓLERA - BLOCO C/ 100 FLS. F18	GRÁFICA ESCOLAR	UND	4000	R\$ 2,03		
33	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DA DENGUE	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	R\$ 36,80		
34	FICHA DE RESUMO SEMANAL DA DENGUE	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	R\$ 36,69		
35	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO	GRÁFICA ESCOLAR	UND	3000	R\$ 1,99		
36	FICHA DE AUTOIMAGEM HANSENÍASE AP150G F/V	GRÁFICA ESCOLAR	UND	3000	R\$ 2,44		
37	FICHA DE REGISTRO DE EXAME PREVENTIVO COLETADO- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	R\$ 36,69		
38	FICHA DE RESUMO SEMANAL DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO	GRÁFICA ESCOLAR	UND	1500	R\$ 2,92		
39	FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO C/06 FOLHA - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	R\$ 36,80		
40	MONITORAÇÃO DE DOENÇAS DIARREICAS AGUDA- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	R\$ 36,69		
41	PLANILHA SEMANAL DE DENGUE- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	R\$ 36,46		
42	PROTOCOLO	GRÁFICA ESCOLAR	UND	1000	R\$ 14,41		

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida



43	RECLAMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	R\$ 36,69
44	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	300	R\$ 36,46
45	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	R\$ 36,80
46	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO	GRÁFICA ESCOLAR	UND	4000	R\$ 2,90
47	REQUERIMENTO DE REGISTRO EXAMES PREVENTIVOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	R\$ 36,46
48	REQUERIMENTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	100	R\$ 36,80
49	RESUMO DIÁRIO – BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	100	R\$ 36,69
50	RESUMO DIÁRIO DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO– BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	100	R\$ 37,74
51	RESUMO SEMANAL – BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	100	R\$ 36,80
52	RESUMO SEMANAL DE ATIVIDADES DE MICROSCOPIA DE LAMINA PARA REVISÃO– BLOCO C/ 100FLS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	100	R\$ 37,75
53	RETORNO DE RECLAMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	100	R\$ 36,47
54	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃOCAUTELAR E DEVOLUÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	100	R\$ 37,76
55	TERMO DE INTERDIÇÃO E DESISTÊNCIA (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	100	R\$ 36,69
56	TERMO DE INTIMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	100	R\$ 36,46
57	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	250	R\$ 37,75
58	BOLETIM DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL (BPI) (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	250	R\$ 36,46
59	CADERNETA DE VACINAÇÃO (FRENTE E VERSO).	GRÁFICA ESCOLAR	UND	4000	R\$ 2,90
60	CARTÃO DA CRIANÇA FEMININO – SOMBRA (FRENTE E VERSO).	GRÁFICA ESCOLAR	UND	4000	R\$ 2,67
61	CARTÃO DA CRIANÇA MASCULINO – SOMBRA (FRENTE E VERSO).	GRÁFICA ESCOLAR	UND	4000	R\$ 2,74
62	CARTÃO DE GESTANTE COLORIDO (FRENTE E VERSO).	GRÁFICA ESCOLAR	UND	4000	R\$ 3,02
63	CARTÃO DE CONTROLE DE HIPERTENSO E DIABETES.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	4000	R\$ 2,18
64	CARTÃO DE CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE PRESERVATIVO.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	1000	R\$ 2,33
65	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR. F18	GRÁFICA ESCOLAR	UND	4000	R\$ 2,23
66	CARTÃO MASCULINO COLORIDO (AZUL) (FRENTE E VERSO)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	4000	R\$ 2,36
67	CARTÃO MASCULINO COLORIDO	GRÁFICA	UND	2500	R\$ 2,27

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida



	(VERMELHO) (FRENTE E VERSO) F9	ESCOLAR					
68	CARTAZ COLOR 60X45 (FRENTE E VERSO)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	3000	R\$	2,87	
69	CARTELA DE RECEBIMENTO DO PROGRAMA LEITE É VIDA F18	GRÁFICA ESCOLAR	UND	1500	R\$	1,79	
70	DEMONSTRATIVO MENSAL DE ATENDIMENTO DIABETES E HIPERTENSO- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	100	R\$	36,46	
71	ENVELOPE PSF 22X32	GRÁFICA ESCOLAR	UND	5000	R\$	3,22	
72	FICHA A (MODELO NOVO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	R\$	36,69	
73	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR – E-SUS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	R\$	36,46	
74	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL– E-SUS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	R\$	36,80	
75	FICHA DE VISITA DOMICILIAR – E-SUS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	R\$	36,69	
76	FICHA DE PROCEDIMENTO – E-SUS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	R\$	36,46	
77	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA – E-SUS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	R\$	36,80	
78	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – E-SUS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	R\$	36,69	
79	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL – E-SUS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	R\$	36,46	
80	FICHA B – BT (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	R\$	36,80	
81	FICHA B – DIABETES (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	250	R\$	36,69	
82	FICHA B GESTANTE (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	250	R\$	37,74	
83	FICHA B – HANSENÍASE (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	250	R\$	36,46	
84	FICHA B – HIPERTENSO (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	250	R\$	36,69	
85	FICHA D (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	R\$	37,74	
86	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO E DIABETES - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	R\$	36,80	
87	FICHA DE CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO BLOCO COM 100 FLS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	R\$	37,75	
88	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	250	R\$	36,46	
89	FICHA DE CADASTRO DE HIPERTENSO E DIABETES - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	250	R\$	36,80	
90	FICHA DE CADASTRO DO SISVAN (FRENTE E VERSO)- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	150	R\$	36,69	
91	FICHA DE INTERRUÇÃO DE GESTAÇÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	150	R\$	36,46	
92	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DE	GRÁFICA	BLOCO	150	R\$	36,80	

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida



	GESTANTE NO SISPRENATAL - BLOCO C/ 100 FLS.	ESCOLAR				
93	FICHA DE REQUERIMENTO DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	150	R\$ 37,75	
94	FICHA DE SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SPA (01 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	150	R\$ 36,46	
95	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE PLANTÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	150	R\$ 37,76	
96	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE PLANTÃO (ENFERMARIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	150	R\$ 36,80	
97	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	150	R\$ 37,74	
98	FOLDERS (FRENTE /VERSO) F8	GRÁFICA ESCOLAR	UND	3000	R\$ 3,27	
99	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL (FRENTE/VERSO)-BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	100	R\$ 36,69	
100	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SISVAN - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	100	R\$ 36,46	
101	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	GRÁFICA ESCOLAR	METRO	10	R\$ 830,92	
102	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE SAÚDE	GRÁFICA ESCOLAR	METRO	45	R\$ 209,10	
103	PLACA ACRILICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE SAÚDE	GRÁFICA ESCOLAR	METRO	45	R\$ 211,12	
104	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICA AGUDA - BLOCO C/ 100 FLS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	50	R\$ 36,80	
105	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICA AGUDA - BLOCO C/ 100 FLS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	50	R\$ 36,69	
106	RECEITUÁRIO PSF - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	750	R\$ 21,21	
107	REGISTRO DE EXAMES DE PREVENTIVOS COLETADOS - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	150	R\$ 36,80	
108	RELATÓRIO DE SSA2 (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	100	R\$ 36,80	
109	RELATÓRIO PMA2 - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	100	R\$ 36,80	
110	RELATÓRIO PMA2 – COMPLEMENTO - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	100	R\$ 36,80	
111	PLACA DE VIDRO COM ALONGADOR 0,70X0,50CM	GRÁFICA ESCOLAR	UND	30	R\$ 648,21	
112	RESULTADO DE EXAMES DE LABORATÓRIOS F18	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	100	R\$ 19,97	
113	PLACA DE ACM 3MM COM ESTRUTURA METALICA LETRA DE PVC EXPANDIDO	GRÁFICA ESCOLAR	METRO	40	R\$ 841,42	
114	REQUISIÇÃO DE EXAME F18	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	750	R\$ 19,97	
115	ATA DE RESULTADOS FINAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL (VER MODELO	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	R\$ 36,79	

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida



COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)					
116	ATA DE RESULTADOS FINAIS - ENSINO FUNDAMENTAL (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	R\$ 36,67
117	ATA DE RESULTADOS FINAIS - ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	R\$ 36,50
118	ADESIVO	GRÁFICA ESCOLAR	METRO	125	R\$ 115,42
119	BANNERS EM LONA VINILICA COM ACABAMENTO EM SUPORTE EM PLÁSTICO, MED.1,20X0,90M, MODELOS DIFERENTES.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	125	R\$ 115,31
120	BOLETIM ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	2500	R\$ 2,84
121	BOLETIM ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO 180G (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	10000	R\$ 2,84
122	BOLETIM ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO 180G (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	10000	R\$ 2,81
123	CARTILHAS 16 FOLHAS	GRÁFICA ESCOLAR	UND	2000	R\$ 2,81
124	CARIMBO AUTOMÁTICO	GRÁFICA ESCOLAR	UND	100	R\$ 46,53
125	CARTAZ, F2; PAPEL COUCHÉ, 150 G, COLORIDO PARA 15 EVENTOS.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	10000	R\$ 3,20
126	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	10000	R\$ 3,77
127	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	10000	R\$ 3,76
128	CAPA DE PROCESSO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	3500	R\$ 2,97
129	IMPRESSOS DIVERSOS	GRÁFICA ESCOLAR	UND	30000	R\$ 1,35
130	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	1000	R\$ 31,38
131	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL - EJA - ANOS FINAIS (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	600	R\$ 31,34
132	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL - EJA - ANOS INICIAIS (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	600	R\$ 31,18

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida



133	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	2500	R\$ 31,29
134	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS, INICIAIS – 1º AO 5º ANO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	2500	R\$ 31,19
135	DOSSIE DO ALUNO (VEER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	10000	R\$ 3,20
136	ENVELOPE BRANCO 240X340MM, IMP. POLICROMIA	GRÁFICA ESCOLAR	UND	10000	R\$ 2,71
137	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 114X229MM, PAPEL AP 90/GM2, CM, IMP. 4 CORES.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	10000	R\$ 2,58
138	ENVELOPE OFICIO 114X229MM, COM JANELA, COM ILHÓS, MED;3,00X1,00CM, 10 MODELOS DIFERENTES.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	10000	R\$ 2,68
139	FAIXA EM LONA COM ACABAMENTO, COM ILHÓS MED. 1,00X3,00, 10 MODELOS DIFERENTES.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	125	R\$ 108,65
140	FOLDERS 2,97X2,10MM, PAPEL COUCHÊ, 150G/M2; 4X4; F/V; 03 DOBRA, 10 MODELOS DIFERENTES.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	10000	R\$ 2,23
141	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE EDUCAÇÃO	GRÁFICA ESCOLAR	METRO	65	R\$ 206,50
142	PLACA ACRILICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE EDUCAÇÃO	GRÁFICA ESCOLAR	METRO	65	R\$ 207,02
143	PANFLETOS COLORIDOS F8	GRÁFICA ESCOLAR	UND	10000	R\$ 2,12
144	HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	10000	R\$ 1,11
145	HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	10000	R\$ 1,05
145	ADESIVOS IMPRESSOS (M)	GRÁFICA ESCOLAR	METRO	125	R\$ 111,68
147	BANNER 120 CM X 90 CM	GRÁFICA ESCOLAR	UND	100	R\$ 111,68
148	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO (COMBUSTÍVEL)	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	250	R\$ 7,80
149	CAPA DE PROCESSO 115G	GRÁFICA ESCOLAR	UND	3500	R\$ 2,93
150	CARTILHAS 16 FOLHAS	GRÁFICA ESCOLAR	UND	1500	R\$ 12,65
151	CARIMBO AUTOMÁTICO	GRÁFICA ESCOLAR	UND	100	R\$ 39,48
152	ENVELOPE BRANCO 240X340MM, IMP. POLICROMIA	GRÁFICA ESCOLAR	UND	7500	R\$ 2,84
153	ENVELOPE BRANCO TAMANHO	GRÁFICA ESCOLAR	UND	7500	R\$ 1,93

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida



	114X229MM, PAPEL AP 90/GM2, CM, IMP. 4 CORES.	ESCOLAR				
154	ENVELOPE OFICIO 114X229MM, COM JANELA, COM ILHÓS, MED;3,00X1,00CM, 10 MODELOS DIFERENTES.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	750	R\$ 1,92	
155	CONVITES CERIMONIAL	GRÁFICA ESCOLAR	UND	500	R\$ 2,82	
156	CARIMBO DE MADEIRA	GRÁFICA ESCOLAR	UND	75	R\$ 25,16	
157	CARTAZES F4 COLORIDO	GRÁFICA ESCOLAR	UND	4000	R\$ 2,72	
158	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE F18	GRÁFICA ESCOLAR	UND	8500	R\$ 1,26	
159	FOLDER COLORIDO F8	GRÁFICA ESCOLAR	UND	2750	R\$ 2,08	
160	REQUISIÇÃO DE MATERIAL F18	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	350	R\$ 19,55	
161	ORDEM DE COMPRA – OFÍCIO II	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	225	R\$ 19,57	
162	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	GRÁFICA ESCOLAR	UND	5	R\$ 821,01	
163	PANFLETOS COLORIDOS F8	GRÁFICA ESCOLAR	UND	6000	R\$ 1,61	
164	ENCAMINHAMENTO – ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	75	R\$ 31,20	
165	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA (2 VIAS) F/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	75	R\$ 31,11	
166	DADOS SOBRE O USUÁRIO ADULTO – ANAMNESE (2 VIAS) F/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	75	R\$ 31,31	
167	DADOS SOBRE O USUÁRIO CRIANÇA E ADOLESCENTE – ANAMNESE (2 VIAS) F/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	75	R\$ 31,20	
168	DECLARAÇÃO PROVISÓRIA PARA DO IDOSO IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	75	R\$ 30,98	
169	CAPA DE PROCESSO AP 180-G POLICROMIA IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	400	R\$ 1,93	
170	RECIBO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS TAM. 14,5 X 22 CM IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	75	R\$ 31,23	
171	FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICO BOLSA FAMÍLIA F-V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	75	R\$ 31,06	
172	CADASTRO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	50	R\$ 31,38	
173	REQUERIMENTO DE BENEFICIO ASSISTENCIAL 3 VIAS IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	75	R\$ 53,99	
174	CONVITE INSTITUCIONAL EM	GRÁFICA	UND	600	R\$ 3,20	

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida



	POLICROMIA C/ ENVELOPE ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	ESCOLAR					
175	CONVITE 4 CORES S/ ENVELOPE ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	75	R\$	3,62	
176	CRACHÁS EM POLICROMIA MED 14X10 CM IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	200	R\$	3,62	
177	CERTIFICADO TAM. 14X 10 CM IMPRESSÃO 4X0 CORES PAPEL COUCHÉ 230G (4 MODELOS) C/ DIAGRAMAÇÃO E LEYALT ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	750	R\$	2,15	
178	FOLDERS TAM. 31X22CM 4X4 CRES COUCHÉ 170G IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	2000	R\$	1,19	
179	CARTAZ TAM. 31X46CM 4X4 CORES COUCHÉ 120G IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	2000	R\$	1,19	
180	PLACA ACRÍLICO COM ESTRUTURA PARA A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRÁFICA ESCOLAR	METRO	40	R\$	204,36	
181	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRÁFICA ESCOLAR	METRO	50	R\$	207,43	
182	PANFLETOS COLORIDOS F8	GRÁFICA ESCOLAR	UND	6000	R\$	2,27	

5. DA ENTREGA: **5.1** – Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente. **5.2** – O prazo máximo para entrega conforme termo de referência, solicitado pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: **6.1** – Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas. **6.2** – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade; **6.3** – Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza; **6.4** – A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas; **6.5** – Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência; **6.6** – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes; **6.7** – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura; **6.8** – Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes; **6.9** – Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada; **6.10** – O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: **7.1** – Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados; **7.2** – Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital; **7.3** – Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital; **7.4** – Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto; **7.5** – Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária; **7.6** – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado; **7.7** – Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO: **8.1** – O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável; **8.2** – O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço. **8.3** – Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas. **8.4** – Nenhum pagamento isentará o **FORNECEDOR/CONTRATADO** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento. **8.5** – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida



"factoring"; **8.6** – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS: **9.1** – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir da determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 – Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **10.1** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações; **a)** Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços; **b)** Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93; **c)** em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro; **d)** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; **e)** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas; **f)** descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima. **10.2** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata. **10.3** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação. **10.4** – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital. **10.5** – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item. **10.6** – Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida. **10.7** – A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses: **a)** Por decurso de prazo de validade;

11. DOS PREÇOS: **11.1** – Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES: **12.1** - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte: **a)** atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento); **b)** a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso. **12.2** – Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de Magalhães de Almeida, através da Secretaria Municipal de Educação poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado; **12.3** – Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades: **12.3.1.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado; **12.3.2.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Magalhães de Almeida, por prazo de até 02 (dois) anos, e, **12.3.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal. **12.4** – A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de Magalhães de Almeida solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei; **12.5** – A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa; **12.6** – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Magalhães de Almeida. **12.7** – Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal participante, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal participante, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 – Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILÍCITOS PENAIIS: **13.1** – As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **14.1** – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: **15.1** – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições: I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços. II – vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico [nº.009/2023 e seus anexos e as propostas das licitantes

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida



classificadas. III – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO: 16.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **16.2** – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93. MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, 14 DE MARÇO DE 2023.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 2a2681e53a4bacb9a3282ceb1614c190f668201c

EDITAL N.º 001/2023 – RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CARGO: VIGIA

ORD.	Inscrição	Candidato	Situação	Pontuação
1	440	MÁXIMO DOS SANTOS	Aprovado	12
2	108	SEBASTIÃO DOS SANTOS MOURA	Aprovado	12
3	39	FRANCISCO JOSE FELIX DOS SANTOS	Aprovado	12
4	193	FABIO JUNIOR SILVA DA COSTA	Aprovado	12
5	265	AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS	Aprovado	12
6	512	FRANCISCO JOSE SOUSA LIMA	Aprovado	12
7	23	SERGIO BATISTA VIEIRA	Aprovado	12
8	218	JOEL SOARES SILVA	Aprovado	12
9	74	CLEI MARTINS MAGALHÃES SOUZA	Aprovado	12
10	77	JOSE MURILO COSTA DOS SANTOS	Aprovado	12
11	311	MACIONE DOS SANTOS BRANDÃO	Aprovado	12
12	183	OTHONYLO FERREIRA CANDEIRA	Aprovado	12
13	798	JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS	Aprovado	12
14	20	ERIK RODRIGUES SOUSA	Aprovado	12
15	901	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ASSIS MARQUES DOS SANTOS	Aprovado	12
16	118	ADRIANO FERREIRA SILVA	Aprovado	12
17	147	JONHATAN MAYK BRAGA DA SILVA	Aprovado	12
18	602	VALDEIGLAN GARCES SOUSA	Aprovado	12
19	708	FERNANDO PALHARES DO NASCIMENTO	Aprovado	12
20	812	JOAO ALVES DA SILVA FILHO	Aprovado	12
21	27	ANTONIO PEREIRA DE DEUS FILHO	Aprovado	12
22	948	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	Aprovado	12
23	1005	CAETANO DA SILVA BRITO	Aprovado	12
24	542	RENATO DA SILVA PAIXÃO	Aprovado	12
25	905	MARCIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	Aprovado	12
26	1056	MARCOS ANTONIO MARQUES SILVA	Aprovado	12
27	740	JOAO BATISTA FERREIRA DE SOUSA	Aprovado	11
28	387	RAIMUNDO NONATO ALVES	Aprovado	11